



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 63 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 439.140,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e cento e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 439.140,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e cento e quarenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	60.000,00
Total por Ação:		90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		90.000,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE 15%

3.3.90.93.00 / 2 - Indenizações e Restituições	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	51.000,00
Total por Ação:		51.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		51.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0213000 - SECRETARIA MUN. DE RECURSOS HÍDRICOS E COMBATE A SECA

2.081 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. MUN. DE RECURSOS HIDRICOS E COMBATE A SECA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	256.840,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios	31.300,00
Total por Ação:		288.140,00
Total por Unidade Orçamentária:		288.140,00
Total Suplementado:		439.140,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	Recursos Ordinarios	13.000,00
Total por Ação:		13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		13.000,00

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.36.00 / 1 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	13.000,00
Total por Ação:		13.000,00

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalacoes	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	10.000,00
4.4.90.61.00 / 1 - Aquisição de Imóveis	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	10.000,00
4.6.90.71.00 / 1 - Principal da Divida Contratual Resgatado	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	10.000,00
Total por Ação:		30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		43.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE 15%

3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

2.076 - AÇÕES DE APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos Ordinarios	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

1.016 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/VEÍCULOS P/ SEC. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios	20.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	Transf. de Convenios - Outros	50.000,00
Total por Ação:		70.000,00

1.017 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CAIS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	Recursos Ordinarios	30.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	Transf. de Convenios - Outros	46.000,00
Total por Ação:		76.000,00

1.058 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	Recursos Ordinarios	33.000,00
Total por Ação:		33.000,00

1.071 - PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO/BAIRRO BNH

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	Transf. de Convenios - Outros	52.000,00
Total por Ação:		52.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	6.140,00
Total por Ação:		6.140,00

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL - FEP

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	Royalties/Fundo Especial - FEP	26.000,00
3.3.90.36.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Royalties/Fundo Especial - FEP	10.000,00
Total por Ação:		36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 273.140,00

0212000 - SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

1.059 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	Transf. de Convenios - Outros	90.000,00
---	----------------------------------	-----------

Total por Ação: 90.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00

Total Anulado: 439.140,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2020.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL
Prefeito Municipal
CPF : 071.900.345-87